



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 992 / 2026

DATA: 25/02/26 - 14:48
Requerente: 35735-Exilaine Gaspar
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: **Bairro** [REDACTED]
Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: [REDACTED] **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 025/2026 - Ab. cred. adicional especial - Esporte

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
25/02/2026 14:48:00	[REDACTED]	Oficio nº 139-2026 encaminha PL 25-2026.pdf	
25/02/2026 14:48:00	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 025-26.pdf	
25/02/2026 14:48:00	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 25 Especial- Fundo Municipal de Esporte - Ft 1000 - Por cancelamento (1).pdf	
25/02/2026 14:48:00	[REDACTED]	oficio 45 2025 fundo municipal do esporte.pdf	
25/02/2026 14:48:00	[REDACTED]	Oficio nº 079-26 - CONTABILIDADE -Inclusão Orçamento.pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 25/02/2026 **Cadastro**



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 992/2026 **Data:** 25/02/2026

Requerente: Exilaine Gaspar

Cadastro:

Assunto: PROJETOS DE LEI

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	02/03/2026 09:27:34	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	25/02/2026 14:48:00	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	4 - Chefia de Gabinete - Administração	25/02/2026 14:48:00	Wanderley Ferreira
--------	--------	---	---------------------	--------------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 139/2026

Assunto: Encaminhamento dos Projetos de Lei nº 25 /2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a devida apreciação e votação desta egrégia Casa de Leis, a seguinte proposição:

- PROJETO DE LEI Nº 25/2026: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a criação de dotação específica destinada ao pagamento de Diárias - Civil no âmbito do referido Fundo.

Conforme detalhado na Mensagem Justificativa Unificada anexa, tais medidas visam dar cumprimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (Ofício nº 045/2025), permitindo a continuidade das ações esportivas e o suporte aos atletas e servidores de nosso município em competições e eventos.

Ressaltamos que os recursos para os créditos provêm de anulação parcial de dotação orçamentária da própria Secretaria, mantendo o equilíbrio das contas públicas sem criação de nova despesa financeira.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a Vossa Excelência e aos demais membros deste Poder Legislativo meus protestos de elevada estima e consideração.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 25/02/2026 14:48

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 025/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Submetemos à apreciação desta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei n° 025/2026, que visa a reorganização orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo para o exercício de 2026.

A referida proposição busca atender à solicitação formalizada pela Secretaria de Esportes (Ofício n° 045/2025), destinando o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o fortalecimento do Fundo Municipal de Esporte.

PROJETO DE LEI N° 025/2026 (Crédito Especial): Autoriza a abertura de crédito para a criação de uma nova rubrica destinada ao pagamento de Diárias - Civil, permitindo que servidores e atletas representem o município em competições e capacitações fora da sede.

É fundamental destacar que não haverá aumento de gastos no orçamento municipal. Os recursos para este projeto são provenientes da anulação parcial de dotação da própria Secretaria de Esportes. Trata-se de um remanejamento interno estratégico, movendo recursos de uma atividade administrativa para o Fundo Municipal, onde a aplicação é mais direta e efetiva para o cidadão.

O esporte é um pilar de saúde e cidadania. Através desta adequação, a Prefeitura garante a viabilização de viagens para competições, fortalecendo a presença de São Sebastião da Amoreira no cenário esportivo regional.

Diante do exposto, e convictos da sensibilidade social e do espírito público dos membros desta Câmara, solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

oxy 25/02/2026 14:48

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para criação de dotação específica destinado ao Fundo Municipal de Esporte, a saber:

06– SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
06.001– SETOR DE ESPORTES
27.812.0005.2059 Manutenção do Fundo Municipal de Esporte
3.3.90.14.00.00.00.00 1000 Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido a anulação parcial de dotação orçamentária, como segue:

- ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

06– SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
06.001– SETOR DE ESPORTES
27.812.0005.2039 Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
148 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 24 de fevereiro de 2026

Assinado por:


EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 25/02/2026 09:50

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:


Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Renan Braga

 25/02/2026 10:04:14

Renan Henrique Braga
Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR

 25/02/2026 13:22:38

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 23 de setembro de 2025.

Ofício nº 045/2025

A **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo** vem, por meio deste, **solicitar a inclusão, na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026**, de uma dotação orçamentária no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** destinada à **manutenção do Fundo Municipal de Esporte**.

Justificativa:

O recurso solicitado é essencial para a continuidade e fortalecimento das ações esportivas e de lazer desenvolvidas no município. A manutenção do Fundo Municipal de Esporte garante suporte para despesas operacionais e administrativas, permitindo o bom funcionamento das atividades promovidas pela Secretaria.

Esses valores serão utilizados para custear pequenas despesas necessárias à execução dos programas esportivos, apoio a eventos locais, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços eventuais, garantindo a efetividade das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer.

Dessa forma, a proposta orçamentária está assim distribuída:

- **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** – Despesas com **diárias** (participação em eventos, competições e capacitações);
- **R\$ 1.000,00 (mil reais)** – Despesas com **material de consumo** (materiais esportivos e de escritório);
- **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** – Despesas com **serviços de pessoa jurídica** (serviços de apoio, manutenção e pequenos eventos).

Diante do exposto, solicitamos a devida atenção e o apoio para que este valor seja contemplado na proposta orçamentária do exercício de 2026.

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Renan Braga



23/10/2025 15:07:13

RENAN HENRIQUE BRAGA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Exma. Sra.

EXILAINE GASPAR

DD. Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Rua Papa João XXIII, s/n – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1190
e-mail: esporte@amoreira.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº 079/2026

ASSUNTO: Verificação e Confirmação de Dotação Orçamentária na LOA 2026 (Fundo Municipal de Esporte)

Prezado Contador,

Encaminho a Vossa Senhoria o Ofício nº 045/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo em 23 de setembro de 2025, o qual solicita a inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a manutenção do Fundo Municipal de Esporte no exercício de 2026.

A solicitação detalha a seguinte distribuição de recursos:

- R\$ 2.000,00: Diárias (Elemento de despesa 3.3.90.14);
- R\$ 1.000,00: Material de Consumo (Elemento de despesa 3.3.90.30);
- R\$ 2.000,00: Outros Serviços de Terceiros - PJ (Elemento de despesa 3.3.90.39).

Diante do exposto, solicito informar a este Gabinete:

1. Se os valores e elementos de despesa acima citados foram devidamente contemplados na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026;
2. Qual o número da dotação (unidade orçamentária e funcional programática) para que a Secretaria de Esporte possa dar início aos processos de execução e empenho.
3. Caso a dotação não tenha sido incluída ou necessite de ajustes, favor realizar os procedimentos necessários para abertura de crédito adicional.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028*

Ilmo. Sr.

UBIRATAN TONCOVICTH JUNIOR

DD. Chefe de Divisão de Contabilidade

São Sebastião da Amoreira - Pr



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 05 de março de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 025/2025
- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: normal
- Prioridade solicitada: média - Processo: 992/2026.
- Finalidade: criação de dotação específica destinado ao Fundo Municipal de Esporte.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2026, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal